



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.613, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

**DENOMINA VIA PÚBLICA DE IGUATU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

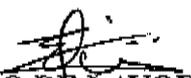
**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de RUA GERALDA GOMES DE ALMEIDA (DONA BRANCA) a
Rua 01 do Loteamento Terra Bela, da cidade de Iguatu.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 16 de agosto de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal